



1º ADENDO

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 054/2019 – Pregão Presencial nº 041/2019;**

I – Altera o item 7.11, letras “B” e “C”, para que as empresas licitantes que forem apresentar propostas para os SERVIÇO DE SEGURANÇA, item 001

b) Os licitantes deverão apresentar cópia de Publicação no Diário Oficial da União (DOU), comprovando tanto a Regularidade da Autorização de Funcionamento quanto o Certificado de Segurança junto ao DPF (Departamento da Polícia Federal), com data de validade vigente na página eletrônica do DPF (exclusivo para o item 001);

c) Os licitantes deverão apresentar Prova de Regularidade com a Secretaria de Segurança Pública (exclusivo para o item 001).

II - Inclui a exigência para Assinatura da Ata de Registro de preços no que trata do item 002, não sendo esta requisito para classificação da PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO,

As empresas licitantes que forem apresentar proposta para os SERVIÇOS DE BRIGADISTA deverão estar cadastradas no Corpo de Bombeiro do Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da Lei Estadual nº. 4.335/2013, mesmo sendo empresas instaladas em outros Estados. Caso adjudicatária do certame, a empresa deverá apresentar este documento no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço.

Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica mantida a data de **29/05/2019 às 10h (horário local)** para a realização do processo licitatório. As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitacao.
Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado.

Naviraí/MS, 28 de maio de 2019.

Sâmia Aparecida Nunes
Pregoeira Conforme Portaria nº. 244/2019